



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Emidinho Madeira**

REQUERIMENTO Nº. _____, DE 2023
(Do Sr. Deputado Federal **EMIDINHO MADEIRA**)

Requer o registro da Frente
Parlamentar do Café.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº. 69, de 10 de novembro de 2005, o registro e instauração da **Frente Parlamentar do Café** perante a Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, cujo objetivo é acompanhar, debater e fiscalizar as atividades do setor, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atividades.

Para o cumprimento dos atos necessários para o referido registro, segue em anexo a Ata de Fundação e o Estatuto da Frente Parlamentar.

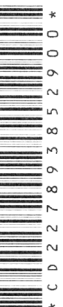
Destaca-se que este parlamentar signatário será o seu coordenador perante esta Casa.

Sala das sessões, _____ de _____ de 2023

Deputado EMIDINHO MADEIRA
PL//MG

Apresentação: 02/03/2023 10:51:33:057 - MESA

REQ.n.362/2023



* C D 2 2 7 8 9 3 8 5 2 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Emidinho Madeira**

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ NA 57ª LEGISLATURA


No dia 1º de março de 2023, no gabinete 837, anexo IV na Câmara dos Deputados, realizou-se a reunião de fundação e instalação da **FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ** na 57ª legislatura da Câmara dos Deputados, convocada e presidida pelo coordenador, Deputado **EMIDINHO MADEIRA – PL/MG**, que destacou a importância da criação da Frente para acompanhar, debater e fiscalizar as atividades do setor, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrentes das atividades cafeeiras.

Após manifestações, o coordenador da reunião colocou em discussão o Estatuto da Frente que havia sido distribuído previamente aos membros, sendo devidamente aprovado em todos os seus termos.

Ato contínuo tomou posse como presidente o Deputado Federal **EMIDINHO MADEIRA**, durante toda a legislatura em vigor, ficando os demais cargos a serem objeto de eleição e designação, em ato posterior, quando da realização de Assembleia Geral e/ou evento oficial de lançamento, ou de indicação da Presidência, devidamente ratificado pela Assembleia.

Nada mais havendo a tratar, o presidente, deputado Emidinho Madeira, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Lavrada a ata, que lida segue assinada pelo proponente da Frente e será enviada à Secretaria Geral da Mesa.

Brasília, 1º de março de 2023.


Deputado EMIDINHO MADEIRA
Presidente

4553
Jenniffer
Dep.
Sistema de Gestão do Senado 02/Mar/2023 11:14
01192014



**ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR
DO CAFÉ**
57ª LEGISLATURA

Art. 1º. A FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ é uma entidade associativa sem fins lucrativos, de natureza política não ideológica e suprapartidária, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as atividades do setor, bem como propor alternativas para resoluções de problemas ou entraves em decorrência de suas atribuições.

Parágrafo Único. A FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ tem sede e foro no Distrito Federal, com atuação em todo o território nacional e instituída por tempo indeterminado de duração.

Art. 2º. A FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ desempenhará suas atividades em defesa dos princípios da dignidade, da transparência, da produtividade e respeito à gestão pública em busca de efetividade em suas ações.

Art. 3º. A FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ ATUARÁ de forma coordenada e articulada com as comissões d Câmara dos Deputados, visando intercâmbio de conhecimento, experiências e estratégias para o cumprimento eficaz de sua finalidade.

Art. 4º. Integram a FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ os Deputados Federais integrantes da 57ª Legislatura que subscreveram o termo de adesão.

Art. 5º. São órgãos de direção da FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ:

I – A Assembleia Geral, integrada pelos membros, todos com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo, desde que eleitos para os diversos cargos;

II – A Mesa Diretora, integrada por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário;

Parágrafo único. A Mesa Diretora será escolhida quando da realização de Assembleia Geral e/ou evento oficial de lançamento, ou de indicação da Presidência, devidamente ratificado pela Assembleia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Art. 6º. Compete à Assembleia Geral:

- a) aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ;
- b) eleger e dar posse à Mesa Diretora;
- c) zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- d) nomear ou retirar membros;
- e) apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou por qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 7º. Compete à Mesa Diretora:

- a) organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente;
- b) atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas;
- c) manter contato com a Mesa Diretora e com as Lideranças Partidárias da Câmara Federal, visando o acompanhamento de todo processo que se referir às políticas e às ações pertinentes ao setor cafeeiro;
- d) praticar todos os atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente;
- e) exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Secretário Geral poderá ser escolhido dentre os deputados ou servidores da Câmara dos Deputados efetivos ou de livre nomeação.

Art. 8º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente e, reunir-se-á em primeira convocação no horário e local previamente marcado, com presença de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias da Assembleia Geral serão convocadas pelos meios de comunicação social da Câmara dos Deputados e por comunicação formal elaborada pela Mesa Diretora.

Art. 9º. A Mesa Diretora será eleita por ocasião da realização da primeira Assembleia Geral que aprovará a instalação da Frente.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Parágrafo único. Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração do mesmo período da legislatura.

Art. 10. As reuniões da Assembleia Geral serão iniciadas com qualquer quórum, sendo suas deliberações aprovadas por maioria relativa, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 11. A FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ poderá conceder títulos honoríficos e monção de louvor a parlamentares, autoridades e a pessoas da sociedade em geral que se destacarem na atividade.

Art. 12. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela mesa diretora.

Art. 13. O presente Estatuto entra em vigor nesta data, aprovado na reunião de fundação e instalação da FRENTE PARLAMENTAR DO CAFÉ nesta legislatura.

Brasília, 1º de março de 2023.

Deputado EMIDINHO MADEIRA
PL/MG



CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

Proposição: REQ 362/2023
Autor da Proposição: Dep. Emidinho Madeira
Data da Apresentação: 02/03/2023 10:51:33.057
Ementa: Requer o registro da Frente Parlamentar do Café.

Possui Assinaturas Suficientes: Sim

Modalidade de Assinatura definida pela Autor: Assinaturas Individuais

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	211
Fora do Exercício	000
Repetidas	000
Inválidas	000
Total	211
Mínimo	198

	Deputado	Confirmadas Partido	UF
1	Adail Filho	REPUBLIC	AM
2	Adriana Ventura	NOVO	SP
3	Adriano do Baldy	PP	GO
4	Afonso Hamm	PP	RS
5	Afonso Motta	PDT	RS
6	Alberto Fraga	PL	DF
7	Alceu Moreira	MDB	RS
8	Alexandre Lindenmeyer	PT - Fdr PT-PCdoB-PV	RS
9	Altineu Côrtes	PL	RJ
10	Amanda Gentil	PP	MA
11	Amália Barros	PL	MT
12	Ana Paula Leão	PP	MG
13	Andreia Siqueira	MDB	PA
14	André Fernandes	PL	CE
15	André Ferreira	PL	PE
16	André Figueiredo	PDT	CE
17	Antonio Brito	PSD	BA
18	Antônia Lúcia	RFPI IRI IC	AC

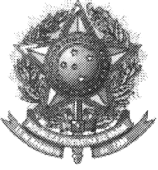
19	Any Ortiz	CIDADANIA - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
20	Arnaldo Jardim	CIDADANIA	SP
21	Arthur Oliveira Maia	UNIÃO	BA
22	Augusto Coutinho	REPUBLIC	PE
23	Augusto Pupio	MDB	AP
24	Bebeto	PP	RJ
25	Beto Preto	PSD	PR
26	Beto Richa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	PR
27	Bia Kicis	PL	DF
28	Bibo Nunes	PL	RS
29	Cabo Gilberto Silva	PL	PB
30	Camila Jara	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MS
31	Capitão Alberto Neto	PL	AM
32	Capitão Alden	PL	BA
33	Capitão Augusto	PL	SP
34	Carla Zambelli	PL	SP
35	Carlos Chiodini	MDB	SC
36	Carlos Gomes	REPUBLIC	RS
37	Carlos Henrique Gaguim	UNIÃO	TO
38	Carlos Jordy	PL	RJ
39	Celso Russomanno	REPUBLIC	SP
40	Celso Sabino	UNIÃO	PA
41	Cezinha de Madureira	PSD	SP
42	Chiquinho Brazão	UNIÃO	RJ
43	Chris Tonietto	PL	RJ
44	Cleber Verde	REPUBLIC	MA
45	Coronel Chrisóstomo	PL	RO
46	Coronel Fernanda	PL	MT
47	Coronel Meira	PL	PE
48	Coronel Telhada	PP	SP
49	Covatti Filho	PP	RS
50	Célio Silveira	MDB	GO
51	Célio Studart	PSD	CE
52	Daniel Almeida	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	BA
53	Daniel Freitas	PL	SC
54	Daniela Reinehr	PL	SC
55	David Soares	UNIÃO	SP
56	Dayany do Capitão	UNIÃO	CE
57	Defensor Stélio Dener	REPUBLIC	RR
58	Delegado Marcelo Freitas	UNIÃO	MG
59	Delegado Ramagem	PL	RJ
60	Detinha	PL	MA
61	Diego Andrade	PSD	MG
62	Diego Garcia	REPUBLIC	PR
63	Dimas Fabiano	PP	MG

64	Domingos Sávio	PL	MG
65	Dr. Fernando Máximo	UNIÃO	RO
66	Dr. Jaziel	PL	CE
67	Dr. Luiz Ovando	PP	MS
68	Dr. Zacharias Calil	UNIÃO	GO
69	Duarte	PSB	MA
70	Eduardo Bismarck	PDT	CE
71	Eduardo Velloso	UNIÃO	AC
72	Eduardo da Fonte	PP	PE
73	Emanuel Pinheiro Neto	MDB	MT
74	Emidinho Madeira	PL	MG
75	Eros Biondini	PL	MG
76	Evair Vieira de Melo	PP	ES
77	Fabio Garcia	UNIÃO	MT
78	Fausto Pinato	PP	SP
79	Fausto Santos Jr.	UNIÃO	AM
80	Felipe Becari	UNIÃO	SP
81	Felipe Carreras	PSB	PE
82	Felipe Francischini	UNIÃO	PR
83	Fernando Rodolfo	PL	PE
84	Flávia Morais	PDT	GO
85	Flávio Nogueira	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	PI
86	Fred Costa	PATRIOTA	MG
87	Fred Linhares	REPUBLIC	DF
88	Félix Mendonça Júnior	PDT	BA
89	General Girão	PL	RN
90	Geraldo Resende	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	MS
91	Giacobo	PL	PR
92	Gilberto Abramo	REPUBLIC	MG
93	Gilberto Nascimento	PSC	SP
94	Gilson Daniel	PODE	ES
95	Giovani Cherini	PL	RS
96	Greyce Elias	AVANTE	MG
97	Gustinho Ribeiro	REPUBLIC	SE
98	Gutemberg Reis	MDB	RJ
99	Heitor Schuch	PSB	RS
100	Helder Salomão	PT	ES
101	Hercílio Coelho Diniz	MDB	MG
102	Icaro de Valmir	PL	SE
103	Jadyel Alencar	PV - Fdr PT- PCdoB-PV	PI
104	Jeferson Rodrigues	REPUBLIC	GO
105	Joaquim Passarinho	PL	PA
106	Jonas Donizette	PSB	SP
107	Jorge Goetten	PL	SC
108	Josivaldo Jp	PSD	MA

109	José Medeiros	PL	MT
110	José Rocha	UNIÃO	BA
111	João Carlos Bacelar	PL	BA
112	Juarez Costa	MDB	MT
113	Julio Cesar Ribeiro	REPUBLIC	DF
114	Julio Lopes	PP	RJ
115	Junio Amaral	PL	MG
116	Júnior Ferrari	PSD	PA
117	Kim Kataguirí	UNIÃO	SP
118	Lafayette de Andrada	REPUBLIC	MG
119	Laura Carneiro	PSD	RJ
120	Leonardo Monteiro	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
121	Leur Lomanto Júnior	UNIÃO	BA
122	Lincoln Portela	PL	MG
123	Lucas Redecker	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	RS
124	Luciano Ducci	PSB	PR
125	Lucio Mosquini	MDB	RO
126	Luisa Canziani	PSD	PR
127	Luiz Fernando Faria	PSD	MG
128	Luiz Lima	PL	RJ
129	Luiz Nishimori	PSD	PR
130	Luiz Philippe de Orleans e Bra	PL	SP
131	Lídice da Mata	PSB	BA
132	Marangoni	UNIÃO	SP
133	Marcelo Queiroz	PP	RJ
134	Marcelo Álvaro Antônio	PL	MG
135	Marco Bertaiolli	PSD	SP
136	Marco Brasil	PP	PR
137	Marcon	PT	RS
138	Maria Rosas	REPUBLIC	SP
139	Marreca Filho	PATRIOTA	MA
140	Marussa Boldrin	MDB	GO
141	Matheus Noronha	PL	CE
142	Mauricio Neves	PP	SP
143	Mauricio do Vôlei	PL	MG
144	Max Lemos	PROS	RJ
145	Meire Serafim	UNIÃO	AC
146	Mendonça Filho	UNIÃO	PE
147	Messias Donato	REPUBLIC	ES
148	Miguel Lombardi	PL	SP
149	Misael Varella	PSD	MG
150	Moses Rodrigues	UNIÃO	CE
151	Márcio Honaiser	PDT	MA
152	Márcio Jerry	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	MA
153	Márcio Marinho	REPUBLIC	BA

154	Mário Heringer	PDT	MG
155	Nicoletti	UNIÃO	RR
156	Nikolas Ferreira	PL	MG
157	Nilto Tatto	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SP
158	Odair Cunha	PT	MG
159	Otoni de Paula	MDB	RJ
160	Otto Alencar Filho	PSD	BA
161	Padre João	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
162	Pastor Eurico	PL	PE
163	Paulo Alexandre Barbosa	PSDB - Fdr PSDB-CIDADANIA	SP
164	Paulo Foletto	PSB	ES
165	Pedro Aihara	PATRIOTA	MG
166	Pedro Campos	PSB	PE
167	Pedro Uczai	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	SC
168	Pedro Westphalen	PP	RS
169	Pezenti	MDB	SC
170	Pinheirinho	PP	MG
171	Pompeo de Mattos	PDT	RS
172	Professor Alcides	PL	GO
173	Professora Goreth	PDT	AP
174	Rafael Simoes	UNIÃO	MG
175	Raimundo Costa	PODE	BA
176	Raimundo Santos	PSD	PA
177	Renilce Nicodemos	MDB	PA
178	Renildo Calheiros	PCdoB - Fdr PT-PCdoB-PV	PE
179	Ricardo Ayres	REPUBLIC	TO
180	Ricardo Silva	PSD	SP
181	Roberto Monteiro	PL	RJ
182	Rodrigo Estacho	PSD	PR
183	Rodrigo Gambale	PODE	SP
184	Rogéria Santos	REPUBLIC	BA
185	Rogério Correia	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MG
186	Romero Rodrigues	PSC	PB
187	Rosana Valle	PL	SP
188	Rosângela Reis	PL	MG
189	Rubens Pereira Júnior	PT - Fdr PT- PCdoB-PV	MA
190	Samuel Viana	PL	MG
191	Sargento Fahur	PSD	PR
192	Sargento Portugal	PODE	RJ
193	Sergio Souza	MDB	PR
194	Silvia Cristina	PL	RO
195	Silvia Waiãpi	PL	AP

196	Silvye Alves	UNIÃO	GO
197	Simone Marquette	MDB	SP
198	Socorro Neri	PP	AC
199	Stefano Aguiar	PSD	MG
200	Sâmia Bomfim	PSOL - Fdr PSOL-REDE	SP
201	Tabata Amaral	PSB	SP
202	Tenente Coronel Zucco	REPUBLIC	RS
203	Tiririca	PL	SP
204	Vicentinho Júnior	PP	TO
205	Vinicius Carvalho	REPUBLIC	SP
206	Vitor Lippi	PSDB	SP
207	Weliton Prado	PROS	MG
208	Wilson Santiago	REPUBLIC	PB
209	Zé Silva	SOLIDARI	MG
210	Zé Trovão	PL	SC
211	Zé Vitor	PL	MG



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA / SGM

Requerimento nº 362/2023, do Deputado Emidinho Madeira – requer o registro da Frente Parlamentar do Café.

Em 14/3/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.

Assinatura manuscrita de Arthur Lira, com traços fluidos e uma longa extensão horizontal à direita.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados